



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 19ª UNIDADE DO JUIZADO
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portarias nºs 53/2012, de 27 de setembro de 2012 e 57/2012, de 1º de outubro de 2012, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **19ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, no dia 04 (quatro) de outubro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Os setores atinentes às atividades forenses funcionam em sede própria, situada na Rua Betel, 1330, Itapery. As instalações físicas do prédio foram examinadas, constatando-se que a estrutura é compatível com as atividades ali desenvolvidas, necessitando, contudo, de uma restauração geral da pintura.

Verificou-se também que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes na Secretaria são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

JUÍZA TITULAR

À frente da titularidade da 19ª Unidade está a Juíza de Direito Dra. **Maria do Livramento Alves Magalhães**, em efetivo exercício desde 29 de fevereiro de 1996.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público tem como membro representante a Promotora de Justiça, **Maria do Socorro Costa Brilhante**, desde 25 de setembro de 2008.

DEFENSORIA PÚBLICA

Na titularidade da Defensoria Pública da 19ª Unidade está o **Dr. Francisco Daniel Damasceno Costa e Silva**, desde 1º de outubro de 2010.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria é administrada pela Diretora de Secretaria **Aureny Castelo Branco Solon**, contando, efetivamente, com 07 (sete) servidores do Tribunal de Justiça, incluindo 01 (um) Oficial de Justiça e 01 (um) estagiário. No FICOVI, em anexo, consta a relação nominal completa dos servidores.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelo Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, às 8 horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2012, restando formalmente concluída às 16 horas do mesmo dia.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito examinando-se uma amostra das ações físicas em curso, além das cartas precatórias cíveis e criminais.

EXAME PROCESSUAL

O acervo processual da Unidade é composto por processos físicos e digitais, sendo que estes últimos tamitam pelo Sistema PROJUDI.

Foram devidamente inspeccionados na 19ª Unidade do Juizado

Especial Cível e Criminal, 124 (cento e vinte e quatro) processos, dentre os feitos físicos ativos no mencionado Juízo.

O percentual do **acervo processual físico, ainda em curso**, examinado, proporcionou a seguinte constatação:

a) **Ações cíveis:** as 10 ações físicas de natureza cível, remanescentes, encontram-se todas em fase de execução de sentença, notadamente em decorrência dos percalços enfrentados para localização dos demandados/devedores e/ou bens penhoráveis;

b) **Ações criminais e TCO's:** foram examinadas 50% das ações físicas de natureza criminal, estando todas com tramitação regular;

c) **Ações prioritárias (estatuto do idoso):** são devidamente identificadas e tratadas com a prioridade legalmente determinada;

d) **Ações incluídas nas metas 02/2009 e 02/2010 do CNJ:** não restou pendência, o que pode ser comprovado com os documentos em anexo, inclusive certificado e declaração de cumprimento expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

e) Foram também examinados os autos das **05 (cinco) Cartas Precatórias** que estavam em tramitação, constatando-se o seguinte quadro:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2012	2	Criminais	Com vista ao Ministério Público
	2	Cíveis	1- Cumprida, pronta para devolução; 1- Aguardando devolução de mandado.
2011	1	Criminal	Aguardando cumprimento de suspensão condicional.
TOTAL	5		

O quantitativo de processos 'virtuais' (Sistema PROJUDI) ativos é de 711 (setecentos e onze). Confira-se na Certidão, anexa, firmada pela Diretora de Secretaria, o número de processos que, na data da inspeção, estavam conclusos, com indicação da quantidade para despachos e sentenças:

Processos Ativos PROJUDI = 711 (setecentos e onze), dos quais 563 (quinhentos e sessenta e três) estão na fase de conhecimento e 148 (cento e quarenta e oito) estão na fase de execução.

Conclusos para despachos = 31 (trinta e um), sendo a data mais antiga 31/08/2012.

Conclusos para sentenças = 57 (cinquenta e sete), sendo a data mais antiga

02/07/2012.

Total cadastrados como prioritários (idosos) = 41 (quarenta e um).
--

Portanto, nenhum processo concluso com prazo excedido há mais de 100 (cem) dias.

LIVROS

Os Livros de Registro de Audiência e Sentenças, são organizados em pastas, porém, não guardam a formatação legal. Foi feita recomendação à Diretora de Secretaria no sentido de empreender a devida regularização dos mencionados livros. Quanto aos demais livros examinados, em geral, não foram encontradas irregularidades.

Na tabela anexada a este Relatório estão relacionados os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

CONCLUSÃO

A inspeção realizada na 19ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza permitiu a constatação de que todas as ações físicas, ainda em curso, estão com a tramitação regular tanto no que diz respeito ao impulso oficial a cargo da Juíza, quanto no que se refere aos atos próprios da Secretaria de Vara.

Não é diferenciada a situação em relação aos processos do sistema PROJUDI, na medida em que, de acordo com a certidão firmada pela Diretora de Secretaria e relatórios extraídos do referido sistema, é diminuto o número de processos que estão conclusos para despacho e sentença, bem como pendentes de expedientes. Constatando-se o quão rápido a Magistrada imprime celeridade aos feitos, proferindo despachos, decisões e sentenças no âmbito da 19ª UJECC, enquanto a Secretaria desenvolve nos atividades no mesmo compasso de agilidade da Magistrada no tocante aos cumprimento dos expedientes a seu cargo.

Constatou-se que, sob a égide da operosa Magistrada, a equipe de servidores trabalha com notável proficiência, fazendo a Unidade se destacar como modelo pela prestação jurisdicional de qualidade e com rapidez.

Pode-se afirmar que a Unidade inspecionada empreende todos os esforços para cumprir os princípios norteadores da Lei nº 9.099/95, merecendo elogios a douta Juíza titular e toda sua equipe.

Não existem em depósito na Unidade, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidas, vez que referidos objetos atrelados aos TCO's, apreendidos pelos policiais, são encaminhados pelos Distritos Policiais para o Setor de Depósito de Armamentos do Fórum Clóvis Beviláqua, consoante esclarecimentos contidos na certidão anexada a este relatório, firmada pela Diretora de Secretaria.

Além dos registros constantes do item **EXAME PROCESSUAL** deste relatório, e do detalhamento inserido do **TERMO DE INSPEÇÃO** e do **FICOVI**, no curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações à Juíza, à Diretora de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e observância dos atos normativos por este expedidos, bem assim dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional.

Este é o relato que se submete à doura apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 24 de outubro 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar